



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 008/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 01.612.603/0001-07, com sede na Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, centro, Santo Antônio dos Milagres- Estado do Piauí, neste ato Representado pelo Prefeito o Sr. Paulo Cazimiro De Sousa Neto E Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888/SSP-PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua. Nova. s/n - Centro- Santo Antônio dos Milagres – PI, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008-2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 008-2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA- AGRESTE MEDICAMENTOS, empresa inscrita no CNPJ nº 15.778.410/0001-35, com sede na Avenida Pedro Freitas nº 1400, bairro vermelha, na Cidade de Teresina-PI, CEP: 64018-000, neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sra. Andreia de Sousa Silva Montanha, inscrita no RG nº 2.505.360 SSP-PI, e CPF nº 025.416.353-03, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para fornecimento de medicamentos, farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do Município de Santo Antônio Dos Milagres- PI, conforme especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2023 Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	ANVISA/MS	VALIDADE	QTD	UND	VL UNIT	V. TOTAL
------	---------	-------	-----------	----------	-----	-----	---------	----------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

1	A.A.S INFANTIL 100MG CX C/200	DORMEC	1425900060189	12 meses	20000	CPR	R\$	0,13	R\$	2.600,00
2	AAS ADULTO 500 C X C/500	SANOFI	1832603860022	12 meses	20000	CPR	R\$	0,13	R\$	2.600,00
3	ACIDO FOLICO 5mg	NATULAB	1384100450054	12 meses	1000	CPR	R\$	0,07	R\$	70,00
4	ALBENDAZOL CPR 400MG	GEOLAB	1542303290024	12 meses	10000	CPR	R\$	0,69	R\$	6.900,00
5	ALBENDAZOL SUSP 10ML	GEOLAB	1542300440052	12 meses	1500	FR	R\$	3,07	R\$	4.605,00
6	AMBROXOL AD. XPE 30MG/5ML CX C/60	FARMACE	1108500390123	12 meses	300	FR	R\$	5,73	R\$	1.719,00
7	AMBROXOL PED. XPE (G) 100ML CX C/ 60	FARMACE	1108500390085	12 meses	300	FR	R\$	4,88	R\$	1.464,00
8	AMOXICILINA 500MG.CPR	PRATI	1256801470068	12 meses	5000	CPR	R\$	0,57	R\$	2.850,00
9	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	CIMED	1438101110020	12 meses	300	FR	R\$	5,86	R\$	1.758,00
10	AMPICILINA 500MG CPR	PRATI	1256802010011	12 meses	1000	CPR	R\$	0,74	R\$	740,00
11	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	MULTILAB	1256801440096	12 meses	300	FR	R\$	5,86	R\$	1.758,00
12	ANLODIPINO 5MG CX C/500	GEOLAB	1542302430027	12 meses	24000	CPR	R\$	0,07	R\$	1.680,00
13	ANLODIPINO 10MG CX C/500	GEOLAB	1542302070081	12 meses	24000	CPR	R\$	0,21	R\$	5.040,00
14	AZITROMICINA 500MG CPR	PHARLAB	1410706100083	12 meses	800	CPR	R\$	1,64	R\$	1.312,00
15	ATROVENTE GOTAS P/INALAÇÃO	NOVAQUIMICA	126750122	12 meses	30	FR	R\$	2,04	R\$	61,20
16	ATENOLOL 25 MG	VITAMEDIC	1039201680034	12 meses	36000	CPR	R\$	0,07	R\$	2.520,00
17	ATENOLOL 50 MG	VITAMEDIC	1039201680093	12 meses	36000	CPR	R\$	0,11	R\$	3.960,00
18	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	PRATI	125680185	12 meses	300	FR	R\$	14,68	R\$	4.404,00
19	BROMOPRIDA 4MG/ML (20ML)	NATULAB	1384100730049	12 meses	300	FR	R\$	3,99	R\$	1.197,00
20	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	1542302820070	12 meses	15000	CPR	R\$	0,05	R\$	750,00
21	CEFALEXINA 500MG	UNIAO QUIMICA	1049713540034	12 meses	3500	CPR	R\$	0,90	R\$	3.150,00
22	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML 60ML	UNIAO QUIMICA	1049713550021	12 meses	300	FR	R\$	15,12	R\$	4.536,00
23	CETOCONAZOL CPR 200MG	PRATI	1256801920047	12 meses	2500	CPR	R\$	0,53	R\$	1.325,00
24	CETOCONAZOL POMADA 30G	BRASTERAPICA	1134301310048	12 meses	150	TB	R\$	7,84	R\$	1.176,00
25	CICLO 21 CPR	UNIAO QUIMICA	1049702860016	12 meses	2000	CPR	R\$	0,21	R\$	420,00
26	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	PRATI	1256801500099	12 meses	2000	CPR	R\$	0,66	R\$	1.320,00
27	COMPLEXO B DRG	EMS	1023513400014	12 meses	3000	CPR	R\$	0,09	R\$	270,00
28	COMPLEXO B XPE 100ML	EMS	1023513410011	12 meses	300	FR	R\$	6,59	R\$	1.977,00
29	DEXAMETASONA 0.1MG/ML XRP	FARMACE	1108500350105	12 meses	300	FR	R\$	5,94	R\$	1.782,00
30	DEXAMETASONA CREME 0.1% 10G	PRATI	1256801260012	12 meses	300	TB	R\$	2,89	R\$	867,00
31	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR	GEOLAB	154230012	12 meses	3500	CPR	R\$	0,12	R\$	420,00
32	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML	FARMACE	1108500360011	12 meses	300	FR	R\$	4,12	R\$	1.236,00
33	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	GEOLAB	1542303170029	12 meses	3500	CPR	R\$	0,10	R\$	350,00
34	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	HIPOLABOR	1134301330022	12 meses	500	FR	R\$	4,77	R\$	2.385,00
35	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FARMACE	1108500300140	12 meses	1200	FR	R\$	2,96	R\$	3.552,00
36	DIPIRONA SODICA. 500MG	PRATI	1256800410029	12 meses	15000	CPR	R\$	0,29	R\$	4.350,00
37	ENALAPRIL 20MG	VITAMEDIC	1039200840038	12 meses	36000	CPR	R\$	0,11	R\$	3.960,00
38	ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	1091700500161	12 meses	36000	CPR	R\$	0,11	R\$	3.960,00
39	ENALAPRIL 5MG	EMS	102350470	12 meses	5000	CPR	R\$	0,09	R\$	450,00
40	ESPIROLACTONA 25MG	GEOLAB	1542302660022	12 meses	3000	CPR	R\$	0,55	R\$	1.650,00
41	FUROSEMIDA 40 MG	GEOLAB	154230265	12 meses	4000	CPR	R\$	0,20	R\$	800,00
42	FLUCONAZOL 150MG CPR	VITAMEDIC	1039201570085	12 meses	1500	CPR	R\$	0,82	R\$	1.230,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

43	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	1542302120011	12 meses	30000	CPR	R\$	0,08	R\$	2.400,00
44	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	1091700930034	12 meses	40000	CPR	R\$	0,07	R\$	2.800,00
45	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	AIRELA	1449300070024	12 meses	300	FR	R\$	4,46	R\$	1.338,00
46	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	NATULAB	1384100660024	12 meses	300	FR	R\$	16,60	R\$	4.980,00
47	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	154230134	12 meses	2000	CPR	R\$	0,33	R\$	660,00
48	IBUPROFENO 600MG	GEOLAB	1542302270021	12 meses	8000	CPR	R\$	0,41	R\$	3.280,00
49	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	1384100330199	12 meses	800	VD	R\$	4,87	R\$	3.896,00
50	ISOSSORBITA (ISORDIL) 5MG	EMS	1356900150084	12 meses	5000	CPR	R\$	0,65	R\$	3.250,00
51	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI	1256802020023	12 meses	60.000	CPR	R\$	0,09	R\$	5.400,00
52	LORATADINA 10MG	VITAMEDIC	1039201260019	12 meses	2000	CPR	R\$	0,30	R\$	600,00
53	LORATADINA XAROPE 100ML	PRATI	1256800800013	12 meses	300	FR	R\$	7,64	R\$	2.292,00
54	MEBENDAZOL 100 MG	BELFAR	1057101590031	12 meses	1000	CPR	R\$	0,71	R\$	710,00
55	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	NATULAB	1384100360039	12 meses	200	VD	R\$	3,50	R\$	700,00
56	METILDOPA 250 MG	EMS	1023505640060	12 meses	1500	CPR	R\$	2,06	R\$	3.090,00
57	METILDOPA 500 MG	EMS	1023505640044	12 meses	500	CPR	R\$	1,59	R\$	795,00
58	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G+APLICADOR	PRATI	125680044	12 meses	300	TB	R\$	19,89	R\$	5.967,00
59	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL. COM 80ML	EMS	102350492	12 meses	250	VD	R\$	12,94	R\$	3.235,00
60	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	1256801820077	12 meses	3500	CPR	R\$	0,33	R\$	1.155,00
61	METFORMINA 500 MG CX C/1000	PRATI	1256801510078	12 meses	70000	CPR	R\$	0,23	R\$	16.100,00
62	METIFORMINA 850 MG CX C/1000	GEOLAB	154230270	12 meses	70000	CPR	R\$	0,23	R\$	16.100,00
63	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	GEOLAB	1542300550033	12 meses	250	TB	R\$	15,44	R\$	3.860,00
64	NIFEDIPINA 10 MG	BRAINFARMA	1558401690058	12 meses	3500	CPR	R\$	0,22	R\$	770,00
65	NIFEDIPINA 20 MG	MEDQUIMICA	1091700340059	12 meses	3500	CPR	R\$	0,31	R\$	1.085,00
66	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	PRATI	125680128	12 meses	200	TB	R\$	4,00	R\$	800,00
67	NIMESULIDA 100MG CPR	GEOLAB	1542300130042	12 meses	3000	CPR	R\$	0,19	R\$	570,00
68	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	PRATI	1256800450012	12 meses	200	BSN	R\$	11,94	R\$	2.388,00
69	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CREME	PRATI	1256801400035	12 meses	200	BSN	R\$	15,19	R\$	3.038,00
70	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	NUTRIEX	2476200260010	12 meses	100	FR	R\$	12,19	R\$	1.219,00
71	OMEPRAZOL 20MG COMP	GEOLAB	154230313	12 meses	3000	CPR	R\$	0,20	R\$	600,00
72	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	NATULAB	1384100030152	12 meses	1200	FR	R\$	3,04	R\$	3.648,00
73	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI	1256800500214	12 meses	10000	CPR	R\$	0,20	R\$	2.000,00
74	PREDNISONA 20MG	HIPOLABOR	1134302130035	12 meses	1500	CPR	R\$	0,44	R\$	660,00
75	PREDNISOLONA 3MG/ML	HIPOLABOR	1134301840020	12 meses	250	FR	R\$	9,69	R\$	2.422,50
76	PROPANOLOL 40MG	SORIO DE MORAES	105040051	12 meses	24000	CPR	R\$	0,07	R\$	1.680,00
77	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27.5G	NATULAB	1384100490056	12 meses	300	ENVEL OPE	R\$	1,97	R\$	591,00
78	SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA	PRATI	1256800300010	12 meses	250	VD	R\$	2,64	R\$	660,00
79	SECNIDAZOL 450MG SUSP. C/ 15ML	EMS	1023506700024	12 meses	250	VD	R\$	18,10	R\$	4.525,00
80	SECNIDAZOL 1000MG	GLOBO	105350187	12 meses	2500	CPR	R\$	2,49	R\$	6.225,00
81	SINVASTATINA 20MG COMP	NOVAQUIMICA	126750310	12 meses	5000	CPR	R\$	0,21	R\$	1.050,00
82	SINVASTATINA 40 MG COMP	NOVAMED	1058309190158	12 meses	5000	CPR	R\$	0,38	R\$	1.900,00
83	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	VITAMEDIC	1039201690021	12 meses	1500	CPR	R\$	0,39	R\$	585,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

84	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	VITAMEDIC	1039201700061	12 meses	300	CPR	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00
85	SULFATO FERROSO CPR 40MG	NATULAB	138410004	12 meses	10000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 900,00
86	SULFATO FERROSO XPE 100ML	BELFAR	1057100040046	12 meses	600	VD	R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
87	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	PRATI	125680037	12 meses	100	BSN	R\$ 9,84	R\$ 984,00
88	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG CX C/100	FARMACE	110850028	12 meses	500	AMP	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00
89	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10% CX C/5	ZYDUS	156510045	12 meses	200	AMP	R\$ 8,34	R\$ 1.668,00
90	AGUA P/INJECAO 10ML CX C/200	FARMACE	110850011	12 meses	1200	AMP	R\$ 0,77	R\$ 924,00
91	AMPICILINA 1G CX C/50	AUOBINO	1516700220015	12 meses	100	AMP	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
92	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	TEUTO	1037001000149	12 meses	500	AMP	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00
93	BENZ.PENICILINA 600.000UI INJ. CX C/50	TEUTO	1037001000017	12 meses	300	AMP	R\$ 15,44	R\$ 4.632,00
94	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML CX C/100	UNIAO QUIMICA	1049713420039	12 meses	600	AMP	R\$ 3,69	R\$ 2.214,00
95	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML CX C/100	FARMACE	1108500430028	12 meses	200	AMP	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
96	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 5ML CX C/100	FARMACE	1108500260033	12 meses	300	AMP	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
97	CETOPROFENO 50MG/ML CX C/ 50	HIPOLABOR	1134301950012	12 meses	200	AMP	R\$ 4,04	R\$ 808,00
98	CEFTRIAXONA 1G CX C/50	AUOBINO	1710600100046	12 meses	200	FR	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00
99	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML CX C/50	FRESENIUS	1004101530100	12 meses	100	BOLSA	R\$ 49,89	R\$ 4.989,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML CX C/ 10	CRISTALIA	1029803570140	12 meses	100	FR	R\$ 33,15	R\$ 3.315,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO CX C/10	CRISTALIA	102980072	12 meses	100	FR	R\$ 36,52	R\$ 3.652,00
102	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG CX C/100	HIPOLABOR	1071402130051	12 meses	300	AMP	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
103	COMPLEXO B 2ML CX C/ 100	HYPOFARMA	103870029	12 meses	800	AMP	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
104	DEXAMETASONA 4MG 2.5ML CX C/100	FARMACE	1108500320044	12 meses	600	AMP	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
105	DEXAMETASONA 2MG CX C/100	FARMACE	1108500320011	12 meses	600	AMP	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
106	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML CX C/100	FARMACE	1108500160012	12 meses	600	AMP	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
107	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML CX C/ 100	FARMACE	1108500180048	12 meses	800	AMP	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
108	FUROSEMIDA 20MG 2ML CX C/100	SANTISTA	1018600320012	12 meses	300	AMP	R\$ 2,63	R\$ 789,00
109	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML CX C/100	SANTISTA	1018600020061	12 meses	300	AMP	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
110	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML CX C/200	SAMTEC	155920006	12 meses	1000	AMP	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
111	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML CX C/50	TEUTO	1037004630011	12 meses	600	FR		R\$ -
112	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML CX C/50	TEUTO	1037004630021	12 meses	600	FR	R\$ 10,75	R\$ 6.450,00
113	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	PHARLAB	1410701180089	12 meses	200	BSN	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
114	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/50	FARMACE	1108500210011	12 meses	300	AMP	R\$ 1,48	R\$ 444,00
115	METRONIDAZOL 500MG/100ML BOLSA	HALEXISTAR	103110154	12 meses	100	BOLSA	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
116	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE CX C/ 50	UNIAO QUIMICA	1049714610133	12 meses	300	AMP	R\$ 17,66	R\$ 5.298,00
117	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML CX C/ 30	FRESENIUS	100410103	12 meses	500	FR	R\$ 17,08	R\$ 8.540,00
118	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML CX C/ 60	FARMACE	110850001	12 meses	1000	FR	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
119	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML CX C/ 50	FARMACE	110850001	12 meses	1000	FR	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

120	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML CX C/ 24	FARMACE	110850001	12 meses	1000	FR	R\$	11,99	R\$	11.990,00
121	SORO GLICOSADO 5% 100ML CX C/60	FRESENIUS	100410107	12 meses	800	FR	R\$	13,56	R\$	10.848,00
122	SORO GLICOSADO 5% 250ML CX C/50	FRESENIUS	100410107	12 meses	800	FR	R\$	14,99	R\$	11.992,00
123	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX C/24	FRESENIUS	100410107	12 meses	800	FR	R\$	12,47	R\$	9.976,00
124	TENOXICAM 20MG CX C/50	UNIAO QUIMICA	1049714180023	12 meses	200	AMP	R\$	14,84	R\$	2.968,00
125	TENOXICAM 40MG CX C/50	UNIAO QUIMICA	1049714180031	12 meses	200	AMP	R\$	29,92	R\$	5.984,00
126	VITAMINA K 10 MG 1 ML CX C/50	HIPOLABOR	1134301290012	12 meses	300	AMP	R\$	3,29	R\$	987,00
127	TRAMADOL 100MG CX C/100	CRISTALIA	1134301560044	12 meses	300	AMP	R\$	3,34	R\$	1.002,00
128	TRAMADOL 50MG CX C/ 50	UNIAO QUIMICA	1049713130030	12 meses	300	AMP	R\$	6,38	R\$	1.914,00
129	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES	THEOTO	80002369001	12 meses	100	PCT	R\$	10,24	R\$	1.024,00
130	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	PHARMAX	2312200330016	12 meses	25	LTS	R\$	8,74	R\$	218,50
131	AGUA DESTILADA 5LT	FORTSAN	327570014	12 meses	25	LTS	R\$	21,50	R\$	537,50
132	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LT	FORTSAN	327570014	12 meses	25	LTS	R\$	21,50	R\$	537,50
133	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4. 5	MEDIX	80495519017	12 meses	5000	UND	R\$	0,12	R\$	600,00
134	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5.5	MEDIX	80495519017	12 meses	5000	UND	R\$	0,12	R\$	600,00
135	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 6.0	MEDIX	80495519017	12 meses	5000	UND	R\$	0,11	R\$	550,00
136	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07	MEDIX	80495519017	12 meses	5000	UND	R\$	0,11	R\$	550,00
137	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08	MEDIX	80495519017	12 meses	5000	UND	R\$	0,11	R\$	550,00
138	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08	MEDIX	80495519017	12 meses	5000	UND	R\$	0,11	R\$	550,00
139	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12	MEDIX	80495519017	12 meses	5000	UND	R\$	0,11	R\$	550,00
140	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	MEGA	329880002	12 meses	720	LTS	R\$	10,41	R\$	7.495,20
141	ALCOOL GEL 500G	MEGA	3298800030028	12 meses	400	FR	R\$	10,96	R\$	4.384,00
142	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	POLARFIX	8003400042	12 meses	300	RL	R\$	19,99	R\$	5.997,00
143	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR. CAP. 250ML	JON	10415640085	12 meses	20	UND	R\$	5,89	R\$	117,80
144	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL PCT C/10	MEDIX	80495510084	12 meses	200	PCT	R\$	31,97	R\$	6.394,00
145	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO COM ESTETO	PREMIUM	81535970003	12 meses	10	UND	R\$	124,99	R\$	1.249,90
146	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4.5M. 13 FIOS ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 ROLOS	ANAPOLIS	81648610003	12 meses	360	PCT	R\$	10,89	R\$	3.920,40
147	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4.5M. 13 FIOS ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 ROLOS	ANAPOLIS	81648610003	12 meses	360	PCT	R\$	20,24	R\$	7.286,40
148	BALANÇA AUTOMÁTICA GLASS 10	GTECH	80298970181	12 meses	15	UND	R\$	100,00	R\$	1.500,00
149	CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.º 18 A 36	GOLGRAN	10401310049	12 meses	10	UND	R\$	19,99	R\$	199,90
150	CADEIRA DE BANHO - HOSPITALAR	MM CADEIRAS	80967739002	12 meses	5	UND	R\$	380,00	R\$	1.900,00
151	ANDADOR	DELAMED	80795950002	12 meses	5	UND	R\$	310,00	R\$	1.550,00
152	CADEIRA DE RODAS	MM CADEIRAS	80917280001	12 meses	5	UND	R\$	800,00	R\$	4.000,00
153	COLETOR PORTA LÂMINA P/3 LÂMINAS	GOLGRAN	10379860164	12 meses	10	UND	R\$	1,05	R\$	10,50
154	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)	MEDIX	80495510078	12 meses	1000	UND	R\$	0,99	R\$	990,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

155	CATETER JELCO 20 (INTRA VENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)	MEDIX	80495510078	12 meses	1000	UND	R\$	0,99	R\$	990,00
156	CATETER JELCO 22 (INTRA VENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)	MEDIX	80495510078	12 meses	1000	UND	R\$	0,99	R\$	990,00
157	CATETER JELCO 24 (INTRA VENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)	MEDIX	80495510078	12 meses	1000	UND	R\$	0,99	R\$	990,00
158	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO)*	MEDSONDA	80163570002	12 meses	500	UND	R\$	0,99	R\$	495,00
159	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS(INFANTIL)*	MEDSONDA	80163570002	12 meses	500	UND	R\$	1,98	R\$	990,00
160	CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12	RIOQUIMICA	2186903560016	12 meses	25	FR	R\$	34,94	R\$	873,50
161	COLETOR UNIVERSAL	CRAL	10379860086	12 meses	500	UND	R\$	0,75	R\$	375,00
162	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	MEDIX	80937630005	12 meses	120	UND	R\$	15,19	R\$	1.822,80
163	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	MEDIX	80937630005	12 meses	120	UND	R\$	11,29	R\$	1.354,80
164	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO	MEDSONDA	10379860086	12 meses	300	UND	R\$	6,04	R\$	1.812,00
165	COLETOR URINA. DESC.. SISTEMA FECHADO. 2.000ML	MEDONSA	10379860086	12 meses	200	UND	R\$	9,89	R\$	1.978,00
166	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	MEDIX	80495510030	12 meses	200	UND	R\$	1,20	R\$	240,00
167	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	MEDIX	80495510033	12 meses	2400	UND	R\$	1,45	R\$	3.480,00
168	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDSONDA	80163570036	12 meses	300	UND	R\$	2,95	R\$	885,00
169	ESCOVINHA P/ COLETA DE CITOLOGIA	CRAL	10379860148	12 meses	500	UND	R\$	0,61	R\$	305,00
170	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4.5 M COM CAPA	PROCITEX	10071159042	12 meses	360	UND	R\$	17,49	R\$	6.296,40
171	ESPÁTULA DE AYRES C/100	ESTILO	80473179002	12 meses	30	PCT	R\$	16,74	R\$	502,20
172	ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 1000ML	VICPH	3362200120013	12 meses	12	LTS	R\$	66,90	R\$	802,80
173	FIO MONONYLON TAMANHO DIVERSOS	TECHNOFIO	10378330013	12 meses	30	CX	R\$	78,19	R\$	2.345,70
174	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	CRAL	10071159056	12 meses	360	UND	R\$	5,69	R\$	2.048,40
176	FITA MICROPORE 50 X 100*	CRAL	10379860122	12 meses	360	RL	R\$	12,68	R\$	4.564,80
177	FITA PARA AUTOCLAVE. 19MM X 30M	CRAL	10002070052	12 meses	360	UND	R\$	8,77	R\$	3.157,20
178	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ON CALL PLUS	80011990002	12 meses	360	CX	R\$	59,49	R\$	21.416,40
179	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	MEDSONDA	80163570036	12 meses	200	UND	R\$	2,26	R\$	452,00
180	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7.5 X 7.5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	ANAPOLIS	81648610002	12 meses	360	PCT	R\$	28,00	R\$	10.080,00
181	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7.5 X 7.5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	ANAPOLIS	81648610002	12 meses	360	PCT	R\$	28,00	R\$	10.080,00
182	GARROTE PCT C/25	CRAL	10379860116	12 meses	10	PCT	R\$	14,18	R\$	141,80
183	GEL P/ ULTRASSONO GRAFIA C/5KG	FORTSAN	80241050007	12 meses	10	GALÃO	R\$	39,49	R\$	394,90
184	GORRO CIRURGIA C/ELASTICO DESCARTAVEL C/100	MEDIX	80495510056	12 meses	50	PCT	R\$	14,49	R\$	724,50
185	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	SOLIDOR	10369460201	12 meses	10	KIT	R\$	10,89	R\$	108,90
186	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	SOLIDOR	10369460201	12 meses	10	KIT	R\$	10,89	R\$	108,90
187	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	ON CALL PLUS	80011990003	12 meses	20	UND	R\$	93,19	R\$	1.863,80
188	KIT PAPANICOLAU TAM.P	CRAL	10379860165	12 meses	360	UND	R\$	4,79	R\$	1.724,40
189	KIT PAPANICOLAU TAM.M	CRAL	10379860165	12 meses	360	UND	R\$	4,99	R\$	1.796,40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

190	KIT PAPANICOLAU TAM.G	CRAL	10379860165	12 meses	360	UND	R\$	5,39	R\$	1.940,40
191	LÂMINA MICROSCÓPICA FOSCA	MEDIX	80495510026	12 meses	100	CX	R\$	16,00	R\$	1.600,00
192	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	80495510026	12 meses	20	CX	R\$	44,49	R\$	889,80
193	LAMINAS DE BISTURI Nº15 C/100	MEDIX	80495510026	12 meses	20	CX	R\$	44,49	R\$	889,80
194	LANCETA PARA LANCETADOR C/200	GTECH	80275310043	12 meses	200	CX	R\$	16,57	R\$	3.314,00
195	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	ASTROMED	80855720002	12 meses	200	RL	R\$	19,09	R\$	3.818,00
196	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 PAR	MEDIX	80495510009	12 meses	300	PAR	R\$	1,99	R\$	597,00
197	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 PAR	MEDIX	80495510009	12 meses	300	PAR	R\$	1,99	R\$	597,00
198	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 PAR	MEDIX	80495510009	12 meses	300	PAR	R\$	1,99	R\$	597,00
199	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	MEDIX	80495510022	12 meses	360	CX	R\$	24,79	R\$	8.924,40
200	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA	MEDIX	80495510022	12 meses	360	CX	R\$	24,79	R\$	8.924,40
201	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	MEDIX	80495510022	12 meses	360	CX	R\$	24,49	R\$	8.816,40
202	MASCARA DESC. SIMPLES CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	80495510061	12 meses	360	PCT	R\$	10,79	R\$	3.884,40
203	MASCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE (N95 OU PFF2)	NUTRIEX	80451960140	12 meses	100	UND	R\$	1,19	R\$	119,00
204	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO	SOLIDOR	10369460200	12 meses	20	UND	R\$	16,50	R\$	330,00
205	MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	SOLIDOR	10369460200	12 meses	20	UND	R\$	16,50	R\$	330,00
206	NEBULIZADOR ULTRA	GTECH	80275310055	12 meses	3	UND	R\$	250,00	R\$	750,00
207	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS	MIKATOS	80218930006	12 meses	3	UND	R\$	450,49	R\$	1.351,47
208	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	DUOTEC	80587510001	12 meses	15	UND	R\$	88,78	R\$	1.331,70
209	PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M	DUOTEC	80587510001	12 meses	15	UND	R\$	110,90	R\$	1.663,50
210	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	DUOTEC	80587510001	12 meses	15	UND	R\$	147,50	R\$	2.212,50
211	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	VIN PAPEIS	80855720002	12 meses	120	RL	R\$	14,59	R\$	1.750,80
212	PAPEL TOALHA 70X50	VIP	10420229004	12 meses	100	PCT	R\$	22,04	R\$	2.204,00
213	PROVIDINE DEGERMANTE	RIOQUIMICA	1152000010043	12 meses	10	LTS	R\$	64,20	R\$	642,00
214	POVIDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI) CX C/12	LAPOPN	1206000100010	12 meses	10	LTS	R\$	64,02	R\$	640,20
215	PROPÉ DESCARTAVEL	MEDIX	82443150009	12 meses	200	PCT	R\$	12,99	R\$	2.598,00
216	PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE P/ US CX C/144	BLOWTEX	10164710067	12 meses	10	CAIXA	R\$	107,35	R\$	1.073,50
217	SCALP Nº 21	DESCARPACK	10330660246	12 meses	500	UND	R\$	0,29	R\$	145,00
218	SCALP Nº 23	DESCARPACK	10330660246	12 meses	500	UND	R\$	0,29	R\$	145,00
219	SCALP Nº 25	DESCARPACK	10330660246	12 meses	500	UND	R\$	0,29	R\$	145,00
220	SCALP Nº 27	DESCARPACK	10330660246	12 meses	500	UND	R\$	0,29	R\$	145,00
221	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	DESCARPACK	10330660103	12 meses	5000	UND	R\$	0,28	R\$	1.400,00
222	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	DESCARPACK	10330660103	12 meses	5000	UND	R\$	0,49	R\$	2.450,00
223	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	DESCARPACK	10330660103	12 meses	5000	UND	R\$	0,30	R\$	1.500,00
224	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	DESCARPACK	10330660103	12 meses	5000	UND	R\$	0,69	R\$	3.450,00
225	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	DESCARPACK	10330660103	12 meses	5000	UND	R\$	0,88	R\$	4.400,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

226	SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE 1ML COM AGULHA	MEDIX	80495519007	12 meses	5000	UND	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
227	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	SOLIDOR	10369460176	12 meses	20	UND	R\$ 4,00	R\$ 80,00
228	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	SOLIDOR	10369460176	12 meses	20	UND	R\$ 4,75	R\$ 95,00
229	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR PCT 10	MEDSONDA	80163570026	12 meses	20	UND	R\$ 23,90	R\$ 478,00
230	SONDA URETRAL Nº 10 CPCT C/10	MEDSONDA	80163570001	12 meses	20	UND	R\$ 1,21	R\$ 24,20
231	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	GTECH	80275310040	12 meses	50	UND	R\$ 19,97	R\$ 998,50
232	TORNEIRINHA 3 VIAS DESC.	MEDIX	80495510038	12 meses	50	UND	R\$ 1,46	R\$ 73,00
233	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDIX	80495510056	12 meses	30	UND	R\$ 12,79	R\$ 383,70
234	OXIMETRO DE DEDO OLED	GTECH	80275310062	12 meses	3	UND	R\$ 149,99	R\$ 449,97
235	AMITRIPTILINA 25MG CPR	BRAINFARMA	1558400670010	12 meses	1000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 160,00
236	ALPRAZOLAM 1MG	EMS	1023506630158	12 meses	600	CPR	R\$ 0,19	R\$ 114,00
237	ALPRAZOLAM 2MG	EMS	1023506630190	12 meses	600	CPR	R\$ 0,23	R\$ 138,00
238	BROMAZEPAM 3MG	EMS	1023504690031	12 meses	600	CPR	R\$ 0,25	R\$ 150,00
239	BROMAZEPAM 6MG	EMS	1023504690048	12 meses	600	CPR	R\$ 0,33	R\$ 198,00
240	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	HIPOLABOR	113430180	12 meses	150	FR	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
241	CARBAMAZEPINA 200MG	UNIAO QUIMICA	1049713310039	12 meses	1000	CPR	R\$ 0,41	R\$ 410,00
242	CLONAZEPAN CPR 2MG	GEOLAB	1542302550146	12 meses	3000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 300,00
243	CLONAZEPAN GOTAS 2.5MG/ML FRC. C/20ML	GEOLAB	1542303300011	12 meses	500	CPR	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
244	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML	CRISTALIA	1029802610051	12 meses	500	AMP	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
245	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	1049701550048	12 meses	300	CPR	R\$ 0,84	R\$ 252,00
246	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	UNIAO QUIMICA	1049701550031	12 meses	300	AMP	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
247	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	UNIAO QUIMICA	103870064	12 meses	100	FR	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
248	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	1018600190046	12 meses	5000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
249	DIAZEPAN CPR 10MG	SANTISA	1018600190070	12 meses	5000	CPR	R\$ 0,17	R\$ 850,00
250	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	HIPOLABOR	1134301520018	12 meses	600	AMP	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
251	ESCITALOPRAM 20MG	NEOQUIMICA	1558404620050	12 meses	500	CPR	R\$ 1,42	R\$ 710,00
252	ESCITALOPRAM 15MG	SANDOZ	1004705740283	12 meses	500	CPR	R\$ 1,24	R\$ 620,00
253	FENOBARBITAL CPR 100MG	CRISTALIA	1029800160138	12 meses	600	CPR	R\$ 0,34	R\$ 204,00
254	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	CRISTALIA	1029800160111	12 meses	150	FR	R\$ 8,45	R\$ 1.267,50
255	FENOBARBITAL INJ 100MG	CRISTALIA	1029800160102	12 meses	200	AMP	R\$ 4,60	R\$ 920,00
256	FENITOINA 100 MG	CRISTALIA	1029804530118	12 meses	500	CPR	R\$ 0,20	R\$ 100,00
257	FLUOXETINA 20MG CAPS.	MEDQUIMICA	1091701030037	12 meses	1000	CPR	R\$ 0,22	R\$ 220,00
258	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	102980020	12 meses	1000	CPR	R\$ 0,53	R\$ 530,00
259	HALOPERIDOL 5MG CX C/ 200	CRISTALIA	1029800200253	12 meses	1000	CPR	R\$ 0,68	R\$ 680,00
260	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	CRISTALIA	1029800200296	12 meses	250	FR	R\$ 14,10	R\$ 3.525,00
261	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML C/ 50	CRISTALIA	1029800200288	12 meses	200	AMP	R\$ 8,89	R\$ 1.778,00
262	MORFINA 10MG/ML CX C/5AMP	CRISTALIA	1029800970199	12 meses	150	AMP	R\$ 6,50	R\$ 975,00
263	RISPERIDONA CPR 1MG CX C/ 30	PRATI	1256802690053	12 meses	1000	CPR	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

264	RISPERIDONA CPR 2MG CX C/ 30	PRATI	1256802690177	12 meses	1000	CPR	R\$	0,42	R\$	420,00
265	SERTRALINA 50MG CX C/ 210	GEOLAB	1542302250096	12 meses	1000	CPR	R\$	0,46	R\$	460,00
266	PROMETATAZINA 25MG CX C/ 200	CRISTALIA	1029800420083	12 meses	2000	CPR	R\$	0,44	R\$	880,00
267	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR.	BIOLAB	1097402580026	12 meses	2000	CPR	R\$	1,10	R\$	2.200,00
268	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE. 100ML	BIOLAB	1097402580018	12 meses	300	FR	R\$	10,00	R\$	3.000,00
269	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	ALLPLAN	80954610006	12 meses	25	UND	R\$	16,01	R\$	400,25
270	ADESIVO MONO AMBAR	FGM	80172319014	12 meses	20	UND	R\$	182,96	R\$	3.659,20
271	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS	LABOR IMPORT	10369460161	12 meses	30	CX	R\$	105,72	R\$	3.171,60
272	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ CEM AGULHAS	LABOR IMPORT	10369460161	12 meses	30	CX	R\$	105,72	R\$	3.171,60
273	ANESTÉSICO NOVOCOL 100 (CLOR.LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1.8ML. CX C/50 TUBETES	SSWITHE	1041100010019	12 meses	60	CX	R\$	181,32	R\$	10.879,20
274	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES - (MEPIVACAÍNA 3%)	DFL	1017700300041	12 meses	30	CX	R\$	275,99	R\$	8.279,70
275	ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE 50G -	DFL	1017700270035	12 meses	120	UND	R\$	25,58	R\$	3.069,60
276	ALGODAO ROLO 500MG	POLARFIX	80225020014	12 meses	30	ROLO	R\$	43,36	R\$	1.300,80
277	ANTISSEPTICO BUCAL 2LT	ORAL B	217150128	12 meses	12	LT	R\$	127,14	R\$	1.525,68
278	BANDEJA DE INOX PEQUENA	FAVA	10317699006	12 meses	30	UND	R\$	95,70	R\$	2.871,00
279	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 12 MM	DUOTEC	80587510001	12 meses	6	ROLO	R\$	247,75	R\$	1.486,50
280	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM	DUOTEC	80587510001	12 meses	6	ROLO	R\$	276,46	R\$	1.658,76
281	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20 MM	DUOTEC	80587510001	12 meses	6	ROLO	R\$	441,01	R\$	2.646,06
282	BROCA CIRÚRGICA - (TAMANHOS VARIADOS)	FAVA	81629170009	12 meses	20	UND	R\$	44,11	R\$	882,20
283	BROCA ESFÉRICA (CARBIDE)*	FAVA	81629170009	12 meses	50	UND	R\$	22,42	R\$	1.121,00
284	BABADOR IMPERMEAVEL C/100	BIODINAMICA	80880140006	12 meses	50	PCT	R\$	43,26	R\$	2.163,00
285	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	MAQUIRA	80339819001	12 meses	50	UND	R\$	15,47	R\$	773,50
286	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -	MAQUIRA	80322400101	12 meses	10	KIT	R\$	108,00	R\$	1.080,00
287	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO -	FGM	80172310004	12 meses	30	KIT	R\$	114,00	R\$	3.420,00
288	CIMENTO DE ZINCO PO	SSWITHE	80149710180	12 meses	24	UND	R\$	40,36	R\$	968,64
289	CIMENTO RESINA DUAL	FGM	80172310032	12 meses	12	UND	R\$	317,82	R\$	3.813,84
290	CLOREXIDINA 0.12 %. FRASCO COM 1 L*	RIOQUIMICA	218690361	12 meses	12	FR	R\$	59,70	R\$	716,40
291	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500	ANAPOLIS	81648610002	12 meses	30	PCT	R\$	53,96	R\$	1.618,80
292	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA 2.5ML C/ BISNAGA	MAQUIRA	80322400001	12 meses	20	UND	R\$	15,98	R\$	319,60
293	CUNHA DE MADEIRA -	PREVEN	80089620021	12 meses	10	UND	R\$	50,48	R\$	504,80
294	ESCOVA DENTAL ADULTA	MICRODONT	10434570007	12 meses	200	UND	R\$	5,40	R\$	1.080,00
295	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MICRODONT	10434570007	12 meses	200	UND	R\$	5,40	R\$	1.080,00
296	ESCOVAS DE ROBSON -	MICRODONT	10434570007	12 meses	100	UND	R\$	6,00	R\$	600,00
297	ESPATULA PARA RESTAURAÇÃO	GOLGRAN	10401310030	12 meses	60	UND	R\$	179,72	R\$	10.783,20
298	ESPELHO CLINICO COM CABO	GOLGRAN	10401310084	12 meses	20	UND	R\$	14,40	R\$	288,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

299	EVIPLAC SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA. FRSC. COM 10ML	BIODINAMICA	10298550044	12 meses	12	FR	R\$	28,32	R\$	339,84
300	FIO DE SEDA 3.0 - CX C/24	TECHNOPHIO	10378330004	12 meses	10	CX	R\$	78,59	R\$	785,90
301	FIO DE SEDA 4.0 -CX C/24	TECHNOPHIO	10378330004	12 meses	10	CX	R\$	78,59	R\$	785,90
302	FIO NYLON TAM DIVERSOS	TECHNOPHIO	10378330013	12 meses	20	CX	R\$	83,00	R\$	1.660,00
303	FIO DENTAL - ROLO COM 50M	HILLO	2038823	12 meses	60	UND	R\$	30,96	R\$	1.857,60
304	FITA PARA AUTOCLAVE	CRAL	10002070052	12 meses	100	UND	R\$	7,19	R\$	719,00
305	FITA BANDA MATRIZ	MAQUIRA	80322400069	12 meses	50	UND	R\$	4,44	R\$	222,00
306	FLUÓR GEL 200ML	DFL	10017710142	12 meses	60	UND	R\$	11,03	R\$	661,80
307	FORTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO	MICRODONT	80652760005	12 meses	3	UND	R\$	965,00	R\$	2.895,00
308	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	MAQUIRA	80322400101	12 meses	40	UND	R\$	15,92	R\$	636,80
309	HYDRO C	DENTSPLY	10186370010	12 meses	10	UND	R\$	140,14	R\$	1.401,40
310	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO)RESTAURADOR	MAQUIRA	80322400084	12 meses	20	KIT	R\$	118,22	R\$	2.364,40
311	LÂMINA DE BISTURI CX C/100	MEDIX	80495510029	12 meses	10	CX	R\$	47,49	R\$	474,90
312	LIMALHA C/ 50 UND	TANARI	10267990002	12 meses	6	CX	R\$	510,00	R\$	3.060,00
313	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO	MAQUIRA	80322400077	12 meses	24	UND	R\$	44,21	R\$	1.061,04
314	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO	MAQUIA	80322400058	12 meses	24	UND	R\$	24,37	R\$	584,88
315	MAGIC BOND 4ML (ADESIVO DENTAL)	VIGODENT	10068870076	12 meses	20	UND	R\$	88,87	R\$	1.777,40
316	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	COLTENE	10068870064	12 meses	10	UND	R\$	89,30	R\$	893,00
317	MATRIZ DE AÇO 5 MM	BIODINAMICA	10298550203	12 meses	30	UND	R\$	10,54	R\$	316,20
318	MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	KG BRUSH	80520430002	12 meses	60	UND	R\$	48,58	R\$	2.914,80
319	MOLDEIRA RASA PERF ALUMINIO PCT C /8UND	TECNODENT	10409360002	12 meses	24	PCT	R\$	212,28	R\$	5.094,72
320	PASTA PROFILÁTICA	ALLPLAN	80322400022	12 meses	240	UND	R\$	14,88	R\$	3.571,20
321	PINCEL MICROBUSH FINO C/100	ANGELUS	10349450063	12 meses	30	PCT	R\$	60,80	R\$	1.824,00
322	PONTA DIAMANTADA DIVERSAS	FAVA	81629170009	12 meses	500	UND	R\$	9,78	R\$	4.890,00
323	PORTA MATRIZ - USO ODONTOLOGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO. USO ADULTO/INFANTIL. TIPO CIRCULAR	GOLGRAN	10401310041	12 meses	5	UND	R\$	156,00	R\$	780,00
324	POTE DAPEN	MAQUIRA	80361810048	12 meses	60	UND	R\$	10,50	R\$	630,00
325	PINO FIBRA VIDRO	ANGELUS	10349450087	12 meses	72	UND	R\$	128,70	R\$	9.266,40
326	PORTA AGULHA MAYO	GOLGRAN	10401310111	12 meses	8	UND	R\$	145,68	R\$	1.165,44
327	PINÇA CLINICA	FAVA	81629170010	12 meses	30	UND	R\$	30,02	R\$	900,60
328	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- - DENTINA	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$	66,00	R\$	1.980,00
329	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$	66,00	R\$	1.980,00
330	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$	66,00	R\$	1.980,00
331	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- - DENTINA	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$	66,00	R\$	1.980,00
332	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$	66,00	R\$	1.980,00
333	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3.5— DENTINA	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$	66,00	R\$	1.980,00
334	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1 – ESMALTE	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$	66,00	R\$	1.980,00
335	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – DENTINA	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$	66,00	R\$	1.980,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

336	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – ESMALTE	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00
337	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND	SS PLUS	80156070010	12 meses	240	PCT	R\$ 6,38	R\$ 1.531,20
338	SORO FISIOLÓGICO 0.9% (500 ML) CX C/24 UNID.	PHARMAX	101390019	12 meses	240	UND	R\$ 10,20	R\$ 2.448,00
339	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	SS PLUS	80156070001	12 meses	240	PCT	R\$ 26,14	R\$ 6.273,60
340	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	DFL	80089620012	12 meses	20	UND	R\$ 26,46	R\$ 529,20
341	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND	DFL	81629170007	12 meses	24	PCT	R\$ 24,37	R\$ 584,88
342	TESOURA IRIS RETA	DENTAL ICE	80182370023	12 meses	60	UND	R\$ 55,26	R\$ 3.315,60
343	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND	MEDIX	80495510056	12 meses	20	PCT	R\$ 26,42	R\$ 528,40
344	RESINA FLOW A2	BIODINAMICA	10298550210	12 meses	30	UND	R\$ 53,68	R\$ 1.610,40
345	PEDRA POMES - 100G	VILLEVIE	80322400016	12 meses	12	UND	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
346	FORMOCRESOL - 10ML	BIODINAMICA	10298550076	12 meses	24	UND	R\$ 23,72	R\$ 569,28
347	SAPATILHA PROPÉ - 100 PARES	MEDIX	80495510005	12 meses	24	PCT	R\$ 26,42	R\$ 634,08
348	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	ICE	80180370018	12 meses	60	UND	R\$ 128,82	R\$ 7.729,20
349	SELANTE MAX	MAQUIRA	80322400087	12 meses	10	UND	R\$ 55,15	R\$ 551,50
350	PEDRA PARA AFIAZ CURETAS	GOLGRAN	8266964	12 meses	5	UND	R\$ 120,00	R\$ 600,00
351	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - 10ML	BIODINAMICA	10298550099	12 meses	5	UND	R\$ 109,24	R\$ 546,20
352	SUGADOR CIRÚRGICO PCT C/20	MAQUIRA	80322400030	12 meses	30	PCT	R\$ 91,46	R\$ 2.743,80
353	AMÁLGAMA - PCT COM 50 CÁPSULAS	SDI	10282490004	12 meses	5	PCT	R\$ 427,64	R\$ 2.138,20
353	AMÁLGAMA - PCT COM 50 CÁPSULAS	SDI	10282490004	12 meses	5	PCT	R\$ 427,64	R\$ 2.138,20
354	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE - ADULTO E INFANTIL	MAQUIRA	80322400033	12 meses	20	UND	R\$ 34,67	R\$ 693,40
355	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	3M	80284939073	12 meses	12	UND	R\$ 26,40	R\$ 316,80
356	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FQM	1039001540026	12 meses	24	FR	R\$ 57,76	R\$ 1.386,24
357	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	MAQUIRA	80322400025	12 meses	6	UND	R\$ 125,70	R\$ 754,20
358	FACE SHIELD	CORALDENT	80018390024	12 meses	10	UD	R\$ 25,20	R\$ 252,00
359	MÁSCARA N95 OU PFF2	NUTRIEX	82149310003	12 meses	100	UND	R\$ 3,79	R\$ 379,00
360	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	MAQUIRA	80322400021	12 meses	12	UND	R\$ 43,20	R\$ 518,40
361	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1.200.000 - 50 TUBETES	DFL	101770025	12 meses	6	UND	R\$ 480,84	R\$ 2.885,04
							VALOR TOTAL	R\$ 817.312,01

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de execução em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços/itens deverão ser prestados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes à prestação dos itens do objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art.

87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, nãoexcluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES poderá autorizar, excepcional e justificadamente, prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Piauí -PI.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santo Antônio dos Milagres- PI, 22 de Agosto de 2023.

Paulo Cazimiro De Sousa Neto E Silva
Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres

Andreia de Sousa Silva Montanha
Distribuidora de Medicamentos Agreste LTDA- Agreste Medicamentos
CNPJ nº 15.778.410/0001-35
EMPRESA VENCEDORA